



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA
DA COMARCA DA MADEIRA

Palácio da Justiça
R. Marquês do Funchal
9004-548 Funchal | Portugal
Tel. geral +351 291 213 400

www.ministeriopublico.pt

OBJETIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DA MADEIRA PARA 2026

Objetivos de natureza processual, de gestão ou administrativa para a Comarca da Madeira (artºs 91º, nº 1 e 3, da Lei da Organização Judiciária)

I – Objetivos de gestão e administrativos comuns à comarca e concertados com os demais órgãos de gestão

A – Melhoria e alargamento das instalações dos Tribunais da comarca

- Continuação do esforço no desenvolvimento de contactos com o Ministério da Justiça e com o Governo Regional e/ou Câmaras Municipais (proprietários de alguns dos edifícios), com vista ao alargamento e melhoria do parque judiciário da comarca e, designadamente:

1. Alargamento das instalações do Tribunal Judicial de Santa Cruz para o piso atualmente ocupado pela PSP com vista à reinstalação dos serviços do MP e melhoramentos/reparação das instalações, de modo a obterem-se espaços dedicados ao atendimento de vítimas e de crianças, bem como número de gabinetes suficiente para acomodar os magistrados do Ministério Público;
2. Beneficiação das instalações do Tribunal do Porto Santo e alargamento do espaço dedicado aos serviços do Ministério Público, a todos os título exíguo;
3. Reafetação da ala norte do edifício da Alfândega do Funchal, ao Tribunal de Família e Menores da Madeira, permitindo alargar o número de juízos de Família e Menores, melhorar as condições de trabalho de magistrados e funcionários, aumentar a eficiência do tribunal através da instalação de mais salas de audiências, obter espaços especialmente arranjados com vista à realização de diligências com crianças e conseguir instalações da E.M.A.T no próprio edifício do Tribunal de forma a aumentar a eficiência e diminuir o prazo de resposta;
4. Reafetação dos espaços, por esta via, deixados livres, ao alargamento do espaço ocupado hoje pelos serviços do Ministério Público, incluindo do DIAP do Funchal, no edifício do Tribunal Judicial do Funchal, o que permitiria ainda a instalação do GAV – Gabinete de Apoio à Vítima, em duas salas, tal como agora solicitado pelo Ministério da Justiça, o que é também desiderato do Ministério Público da Madeira, no âmbito do Plano Regional de Combate à Violência Doméstica, onde é um dos parceiros.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA
DA COMARCA DA MADEIRA

Palácio da Justiça
R. Marquês do Funchal
9004-548 Funchal | Portugal
Tel. geral +351 291 213 400

www.ministeriopublico.pt

B – Arquivos

Continuar o esforço de correlação de objetos apreendidos e em depósito com os respetivos processos e dar-lhes efetivamente o destino final, situação de que esta coordenação se vem encarregando em articulação com os demais órgãos de gestão da comarca, promovendo o destino a dar a veículos de há muito apreendidos sem conhecimento de pertença de processo, bem como relativamente a bens apreendidos que em processos já encerrados mas a que não foi dado destino, que se encontravam depositados em instalações da Polícia Judiciária do Funchal, tudo de modo a permitir arranjar espaço, nas referidas instalações, para a instalação de um Laboratório de Polícia Criminal, no Funchal.

II – Objetivos do Ministério Público

1 – Articulação com outras entidades

Manter e melhorar a articulação com os órgãos de Polícia Criminal, potenciando o conhecimento e relacionamento pessoal dos intervenientes e estabelecendo redes de contacto informais.

Ampliar e divulgar mais o uso dos endereços de email dedicados, que foram criados para todas as procuradorias.

Colaborar com os parceiros do Plano Regional de Combate à Violência Doméstica e do Plano Regional para a Infância e Juventude.

Dinamizar junto dos OPC, ações com vista à melhoria da adequada tramitação dos processos, seja através de reuniões, ações de formação, disponibilização de informação, ou outras.

Aumentar o número e qualidade de contactos com as CPCJ e com as estruturas de apoio às Crianças e Jovens, designadamente Casas de Acolhimento.

Colaborar com a Polícia Judiciária, Universidade da Madeira e PSP na identificação de Novas Substâncias Psicoativas e ponderar com estas entidades formas de combate ao consumo e ao tráfico de drogas sintéticas.

Colaboração com a Comissão de Dissuasão da Toxicodependência, as autoridades policiais e de saúde, no esforço de mais célere criminalização do tráfico das NSP ou no esforço de abranger estes comportamentos nos crimes contra a saúde pública.

Colaboração com a Provedoria do Animal da RAM, com vista à obtenção de soluções de acolhimento de animais vítimas de maus tratos, apreendidos nos inquéritos e que não podem ser entregues aos respetivos donos maltratantes.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA
DA COMARCA DA MADEIRA

Palácio da Justiça
R. Marquês do Funchal
9004-548 Funchal | Portugal
Tel. geral +351 291 213 400

www.ministeriopublico.pt

2 – Melhorar a Comunicação

Melhorar a comunicação do Ministério Público da Madeira com a comunidade, com incremento da utilização e atualização do portal da comarca, onde devem constar breves notícias sobre a atividade do MP da Madeira. este objetivo não foi devidamente concretizado nos anos anteriores.

3 – Simplificar a monitorização

- Trabalhar para a interiorização por parte dos Srs. Magistrados do MP de que é absolutamente necessária a recolha pessoal dos elementos necessários ao preenchimento dos mapas estatísticos que não são obtidos de outro modo.
- Manter a estatística mensal do DIAP da Madeira, acompanhada do mapa estatístico das suspensões provisórias do processo, cujos dados não são extraíveis diretamente do citius.
- Incrementar a monitorização e controlo dos inquéritos de natureza prioritária.
- Manter a estatística mensal da área criminal com reporte das absolvições e suas causas. Utilização destes dados para refletir sobre eventuais aperfeiçoamentos do trabalho do DIAP, designadamente em face das correntes de entendimento jurisprudencial mais comuns na comarca. Caso a absolvição tenha sido fundamentada em razões de ordem técnica, deve ser enviada uma cópia da sentença absolutória à Sr^a Diretora do DIAP para que avalie se há espaço para melhoria técnica por parte do autor da acusação.

4 - Manter e desenvolver a aplicação de métodos de controlo hierárquico incidente sobre o cumprimento de despachos e realização de diligências por parte dos Srs. Funcionários do Ministério Público, de modo a identificar e tratar eventuais situações de bloqueio, com extração periódica de listagens com despachos por dar há mais de 30 dias e por cumprir há tempo excessivo, começando por aqueles que estão por cumprir há mais de um ano.

6 – Cumprimento atempado de despachos de arquivamento e vistos em correição.

Vem sendo verificado que, fruto da escassez de funcionários do Ministério Público, os despachos de acusação são, em geral atempadamente cumpridos, mas os de arquivamento são deixados de lado, encontrando-se por cumprir milhares de despachos de arquivamento, de inquéritos com antiguidades variadas. Além destes registam-se ainda atrasos significativos no cumprimento de despachos de mero expediente.



Algumas centenas de inquéritos com despachos de arquivamento por cumprir foram remetidos à Sr^a Funcionária da secção de proximidade de São Vicente, que os vem cumprindo, mas de forma muito lenta.

Pretende-se acelerar o cumprimento dos despachos, ou pelo menos, tendo de se registar atrasos fruto da escassez de funcionários, priorizar os dados em inquéritos de natureza urgente, bem como aqueles que têm despachos por cumprir há mais tempo ou nos inquéritos pendentes há mais tempo.

7 - Objetivos processuais

7.1 - Objetivos processuais propostos para o DIAP da Madeira

a) – Diminuir pendências

Considerando o mapa do relatório anual de 2025 e a relação entre os inquéritos entrados (8.875) e os inquéritos findos (9.733), verifica-se uma taxa de resolução de 110%, o que é bastante positivo, considerando que, durante o ano de 2025 houve vários magistrados do DIAP em situação de ausência.

A estatística do ano (vide mapa CRIM 1 do relatório anual), mostra como pendentes, no final do mês de dezembro, um total de 5.897 inquéritos (excluindo SPP) contra 6.756, vindos do período anterior. Os inquéritos findos neste período (9.733) superaram os inquéritos entrados (8.875), pelo que há uma evolução positiva visível.

Em face desta realidade considera-se como extremamente positivo e é objetivo a atingir no final do ano de 2026, a continuação da diminuição das pendências, com a apresentação da consequente taxa de resolução positiva.

b) – Diminuir o número de processos antigos

Na diminuição referida há que fazer um esforço suplementar no encerramento dos inquéritos antigos.

Foi traçado como objetivo para o DIAP a redução dos processos considerados antigos, para 100.

Em 31.12.2025 a relação dos inquéritos antigos pendentes era a seguinte (excluindo SPP):

- de 2017 e anos anteriores :

- 1 inquéritos,

- de 2018:

- 2 inquéritos,



- **de 2019:**
- 4 inquéritos,
- **de 2020:**
- 10 inquéritos
- **de 2021:**
- 23 inquéritos,
- **de 2022:**
- 50 inquéritos

o que totaliza 90 inquéritos considerados antigos, portanto menos 10 do que o objetivo que anteriormente havia sido traçado.

Sendo assim o objetivo da diminuição do número de inquéritos antigos foi alcançado, sendo ultrapassado em 10.

Considerando contudo que o número de funcionários do DIAP da Madeira, em efetividade de funções é cada vez mais pequeno e ainda se perspetiva que o mesmo venha a ser ainda mais reduzido, considerando ainda a instabilidade relativa aos magistrados do MP colocados no DIAP que vem flutuando ao longo dos anos e de onde têm tido de sair soluções para acudir a faltas de magistrados em outros setores, considera-se realista propor como objetivo a alcançar no que tange aos inquéritos antigos (onde, em 2026, haverá a considerar os de 2023) em 80.

c) – Erradicação dos inquéritos a aguardar despacho há mais de um mês.

Este objetivo foi plenamente alcançado. Assim em 2026, propomo-nos continuar a desenvolver os métodos de controlo hierárquico das situações de inquéritos a aguardar despacho há mais de um mês, pretendendo-se a continuação da monitorização destas situações através da funcionalidade citius apropriada e persistir na tendência que vinha sendo observada, da sua erradicação (exceto em casos de ausência prolongada do seu titular).

d) – Erradicação dos inquéritos por movimentar há mais de um ano e há mais de 6 meses.

Constata-se que o número dos inquéritos com despacho por cumprir há mais de um ano, ou não conclusos ao MMP há mais de um ano diminuíram contabilizando-se neste momento apenas 4 inquéritos nessa situação.

Continuará a monitorização do cumprimento dos despachos dados nos inquéritos, com a disponibilização de listas de inquéritos cujo despacho não foi cumprido ou em que o inquérito não foi impulsionado de outra forma, designadamente através da abertura de conclusão, há mais de um ano, disponibilização de lista esta que será facultada ao próprio funcionário e ao



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA
DA COMARCA DA MADEIRA

Palácio da Justiça
R. Marquês do Funchal
9004-548 Funchal | Portugal
Tel. geral +351 291 213 400

www.ministeriopublico.pt

magistrado titular e depois monitorizado o estado de evolução da recuperação referida. Neste aspeto continuará a articular-se com os Srs. Funcionários e com o Sr. Administrador Judiciário, a ajuda possível, atentas as circunstâncias que em cada altura se vivenciem.

Atendendo a que o número de inquéritos a aguardar impulso há mais de um ano diminuiu para apenas 4, passa-se agora ao objetivo de erradicar os inquéritos por concluir ou por movimentar há mais de 6 meses.

Anota-se que se trata dos processos que **efetivamente** estejam nessas condições.

Vai-se manter e incrementar os esforços no sentido de corrigir os inquéritos que estão mal anotados de modo a que as listagens citius sejam o mais fiéis possível ao estado dos inquéritos, sendo certo que se detetaram até inquéritos acusados e transmitidos ao tribunal para julgamento que ainda estão nas listagens dos inquéritos por movimentar.

d) – Manter a dinâmica relativamente aos crimes de violência doméstica com risco elevado e acelerar o tempo de resposta em todos os crimes desta complexidade, erradicando os processos pendentes dos anos de 2022 e 2023. Reforçar o Fundo de Arrendamento.

No campo dos inquéritos por crimes de violência doméstica, consideramos que a abordagem que é feita no DIAP da Madeira é a correta e muito profícua, devendo a sinalização dos expedientes de risco elevado e a sua apresentação imediata ao titular, continuar.

Mostram-se neste momento pendentes no DIAP da Madeira, inquéritos por crimes de violência doméstica por tempo considerado excessivo. Designadamente estão pendentes neste momento:

- 7 inquéritos do ano de 2022,
- 44 inquéritos de 2023
- 81 inquéritos de 2024 e
- 310 de 2025.

Consideramos, neste campo, ser objetivo a almejar e a alcançar a erradicação total dos inquéritos dos anos de 2022 e 2023

Continuamos a desejar incrementar, no uso do instituto da suspensão provisória do processo, a aplicação de injunção de natureza pecuniária a favor do Fundo de Arrendamento para as suas vítimas, considerando que pela observação das situações criminais deste tipo de criminalidade se conclui que elas radicam ou são ampliadas, em grande parte dos casos, pela falta de soluções habitacionais para cada um dos membros do casal e o referido Fundo de Arrendamento é praticamente inexistente.

e) – Vulgarizar os pedidos de recuperação de ativos e de perda clássica



Na matéria da recuperação de ativos propomos continuar a divulgar junto de todos os magistrados do DIAP os procedimentos com vista à referida recuperação, seja no âmbito da perda ampliada, seja no da perda clássica e manter o esforço de monitorização desta temática.

f) – Aumentar a eficácia do DIAP em geral e em particular na investigação dos crimes de corrupção e afins.

Propomos igualmente manter a rotina da prática de diagnóstico inicial do inquérito, na determinação do seu concreto objeto e linha investigatória, iniciando-se a instrução do inquérito com toda a informação necessária e designadamente, quando for o caso, com toda a prova documental, necessidade esta que é preciso acautelar mesmo que o inquérito seja da competência reservada da Polícia Judiciária, já que muitos dos seus inspetores não são juristas e conseqüentemente têm falta de conhecimentos técnico-jurídicos que serão em alguns casos essenciais para a recolha de prova e prosseguimento de investigação.

Propomos igualmente debater e divulgar métodos de abordagem e gestão processual de processos complexos e volumosos.

g)- Incrementar mais a articulação entre a fase da investigação e a fase do julgamento.

Com vista a esta articulação, está implementada a prática do envio à coordenação, de mapas mensais onde se encontram assinalados os casos de absolvição e suas causas. Para além da manutenção desta monitorização, pretende-se incrementar mais esta articulação de modo a ter uma melhor imagem das causas da absolvição, seja através de contactos informais entre os PR dos juízos e o DIAP, seja através do estabelecimento de reuniões periódicas com esse objetivo.

7.2 - Objetivos processuais propostos para a área da Família e Menores

A análise das taxas de resolução nesta área revelam grande fluidez, que é objetivo da comarca manter.

Foi detetado um ITE com atraso de movimentação, que já assinalámos à titular. No ano de 2025 foram realizadas algumas visitas a casas de acolhimento mas o contacto com as CPCJ não foram nem frequentes nem em alguns casos, do ponto de vista das CPCJ, totalmente satisfatórios. Pretende-se pois incrementar os contactos com as CPCJ.

A relação dos Srs. Magistrados da área da Família e Menores com o DIAP existe e é informal o que é nosso objetivo manter e incrementar.

7.3 - Objetivos processuais propostos para a área do Trabalho



O MP da área do Trabalho articula bem com o MP da área do comércio no que diz respeito à reclamação de créditos dos trabalhadores em processos de insolvência, pelo que nesta área o nosso objetivo é manter a dinâmica.

É ainda desejável diminuir o tempo até à entrada das ações em representação dos trabalhadores e designadamente no tocante à entrada em juízo dos processos de acidente de trabalho.

Considera-se como objetivo desejável e razoável a irradicação de processos a aguardar a interposição de ação em representação dos trabalhadores com mais de 6 meses.

Em 2025 os objetivos eram idênticos a estes e, na altura, encontravam-se com atrasos:

- 9 meses - 1 processo,
- 8 meses – 3 processos,
- 7 meses – 2 processos,
- 6 meses – 2 processos,
- 4 meses – 2 processos,
- 3 meses – 10 processos,
- 2 meses – 8 processos,
- 1 mês – 4 processos

Na atualidade, constata-se que há os seguintes atrasos:

- 10 meses – 2 processos,
- 8 meses – 2 processos,
- 7 meses – 4 processos,
- 4 meses – 1 processo,
- 3 meses – 6 processos,
- 2 meses – 4 processos
- 1 mês – 1 processo.

Não obstante o número dos processos com atraso terem baixado na sua globalidade, constata-se que o objetivo de erradicação de processos a aguardar a interposição de ação não foi alcançado e que não só há mais processos com mais de 6 meses a aguardar a interposição da ação, como aumentou o tempo até à mesma interposição.

7.4 - Objetivos processuais propostos para a área Cível

Na área dos processos de Maior Acompanhado é nosso objetivo manter o atendimento personalizado que se vem registando na Local Cível e incrementar, nesta área e na exata



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA DA REPÚBLICA
DA COMARCA DA MADEIRA

Palácio da Justiça
R. Marquês do Funchal
9004-548 Funchal | Portugal
Tel. geral +351 291 213 400

www.ministeriopublico.pt

medida exigida pelos casos concretos, a articulação com os serviços de apoio social, sendo que a coordenação da comarca se encontra em diálogo constante com as Secretarias da Segurança Social e da Saúde.

Pretendemos manter na titularidade do magistrado da Central Cível, todos os processos do contencioso do Estado, da comarca, em todas as fases dos processos.

Vistos os dossiers administrativos de maior acompanhado detetámos elevado número de pendência antiga, designadamente 1 processo de 2022, 2 de 2023, 42 processos de 2024 e 297 de 2025, situação que urge combater, designadamente diminuindo o número de documentos e de diligências que nos parecem excessivas para os casos em questão e diminuindo o tempo entre a entrada do requerimento e a propositura da ação ou o arquivamento do DA.

7.5 - Objetivos processuais propostos para a área criminal

Considerando os resultados positivos que decorrem dos procedimentos de articulação já instituídos entre a hierarquia, os procuradores do DIAP e os da área criminal, designadamente no que diz respeito às causas de absolvição, é objetivo para 2025 manter e aprofundar tais procedimentos, conforme já atrás referido, designadamente instituindo reuniões periódicas entre os Srs. PR do DIAP e os dos juízos criminais, para afinação de procedimentos.

É igualmente objetivo da comarca passar a dar mais atenção ao que se passa com a perda de ativos em sede de execução de sentença, já que os resultados neste campo são muito fracos.

Funchal, 26 de fevereiro de 2026,

A magistrada do MP coordenadora da comarca da Madeira,